



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri/SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br



EDITAL DE INCLUSÃO E PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO N.º 03/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI**, por intermédio da Prefeita Municipal, e, da Comissão Especial de Processo Seletivo, nos termos do inc. IX do Art. 37 da Constituição Federal, e, conforme as Leis Complementares n.º 054/07, n.º 058/10, Lei n.º 1.893/2014, e, Lei Municipal n.º 1.306, de 10 de março de 2000, torna pública a **INCLUSÃO DA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA E PRORROGA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO** do Processo Seletivo em epígrafe, conforme segue.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS E DAS VAGAS

O item 2.2 passa a incluir a função de Nutricionista, conforme segue:

2.2. ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Função Temporária	Vagas	Vencimento	Jornada Trabalho Semanal	Requisitos
NUTRICIONISTA	01	R\$ 1.666,01	40hs	Ensino Superior Completo e Registro no CRN.

II – DAS INSCRIÇÕES

- O período de inscrição para todas as funções fica prorrogado, conforme item a seguir.
 - A inscrição deverá ser efetuada **das 10 horas de 08 de dezembro de 2014, às 16 horas de 28 de dezembro de 2014** (horário de Brasília), **exclusivamente pela internet** – site www.fsvconcursos.com.br.
 - Os demais itens dos Editais de Abertura passa a considerar a nova data de encerramento das inscrições.
- O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, nos valores abaixo especificados:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	INSCRIÇÃO
Agente de Saúde	R\$ 30,00
- Nutricionista. - Professor de Educação Infantil – EMEI. - Professor de Ensino Fundamental I – 1ª a 4ª e/ou 1º a 5º ano. - Professor de Educação Especial. - Professor de Ensino Fundamental II – Artes. - Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física.	R\$ 40,00

V - DAS PROVAS

- O Processo Seletivo constará das seguintes provas:

FUNÇÕES PÚBLICAS	PROVAS	N.º DE QUESTÕES
NUTRICIONISTA	Prova Objetiva: Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	10 30

VII - DA PROVA OBJETIVA

- As **datas previstas, para aplicação da prova objetiva**, serão as especificadas **oportunamente no edital de convocação**, tomando como base o seguinte agrupamento:

PERÍODO DA MANHÃ: Agente de Saúde, Professor de Ensino Fundamental I – 1ª a 4ª série e/ou 1º ao 5º Ano, Professor de Educação Especial e Nutricionista.

PERÍODO DA TARDE: Professor de Educação Infantil – EMEI, Professor Ensino Fundamental II – Artes e Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física.



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br



Os demais itens do Edital de Abertura (COMPLETO) permanecem como estão.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itariri/SP, 18 de dezembro de 2014.

REJANE MARIA SILVA COSLOVICH
PREFEITA MUNICIPAL

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ANEXO I DAS ATRIBUIÇÕES

NUTRICIONISTA: Planejamento, acompanhamento, avaliação, execução e controle das atividades relacionadas à nutrição, programas de educação preventiva, vigilância nutricional e de reeducação alimentar; atuar nos programas de saúde nutricional e combate à desnutrição do município; atuar no atendimento de pessoas com obesidade; realizar atividades de orientação nutricional em escolas, creches, postos de saúde, órgãos públicos e associações civis; orientar a compra de produtos e o cardápio de merenda escolar; realizar as demais atividades atinentes ao cargo conforme regulamentação da profissão.

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

NUTRICIONISTA: Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. - Produção: Administração de serviços de alimentação: a) Planejamento do serviço de nutrição e dietética; b) Aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; c) Sistema de distribuição de refeições; d) serviços de alimentação hospitalar. - Critérios para elaboração de cardápios. - Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. - Gestão de estoque: curva ABC. - Controle higiênico- sanitário dos alimentos. - Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). - Dietoterapia/Saúde Pública: - Avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. - Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). - Dietoterapia nas patologias renais. - Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. - Dietoterapia na obesidade e magreza. - Dietoterapia nas cirurgias digestivas. - Dietoterapia na gravidez e lactação. - Atenção nutricional ao idoso. - Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. - Internação droga-nutrientes. - Dietoterapia pediátrica: Avaliação nutricional, Orientação nutricional nas síndromes diarreicas, Orientação nutricional na recuperação do desnutrido, Orientação nutricional nas afecções renais, Orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas erasmatos do metabolismo. - Terapia nutricional parenteral e enteral. Resoluções CFN nº 304/2003; nº 306/2003; nº 378/2005; nº 380/2005; nº 390/2006; nº 402/2007; nº 418/2008; nº 419/2008; nº 445/2009; nº 465/2010; nº 466/2010. Ética profissional.